



RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**.

1.1. Amparado pela Lei Municipal nº. 4265/08.

Inscrições	Nome	Cargo	Turno de Prova
980000013	Adilson Florentino Nascimento	Assistente Jurídico	Tarde
980000014	Camila Lins De Oliveira	Assistente Jurídico	Tarde
980000012	Carlos Augusto Broday	Assistente Jurídico	Tarde
980000143	Jeonilsa Machado Da Silva	Assistente Jurídico	Tarde
980000038	Luciana Peixoto Nogueira	Assistente Jurídico	Tarde
980000098	Luiz Fernando Ribeiro De Oliveira	Assistente Jurídico	Tarde
980000107	Manoel Messias Miranda De Souza	Assistente Jurídico	Tarde
980000006	Rosemeire Aparecida Rodrigues Brigido	Assistente Jurídico	Tarde
980000119	Sandra Da Silva Rodrigues Millaré	Assistente Jurídico	Tarde

1.2. Amparado pela Lei Municipal nº. 4949/16.

Não houve.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Quando do processamento das inscrições, verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

SUZANO/SP, 11 de março de 2020

INSTITUTO CONSULPLAN